



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 3356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTVEM0Y4REI2REQXRTQ3MJ

Atos Administrativos



CME- Conselho Municipal de Educação do município de Itapitanga Estado Federado da Bahia

Autos nº 20/2024

Requerente: Márcia Cristiane da Silva Meira Santos

DECISÃO

Vistos, etc.

A requerente postulou junto a este Egrégio Conselho, autorização para o exercício da função de Secretária Escolar do **Colégio Municipal José Batista dos Santos**, neste município, consoante requerimento anexo aos autos.

Juntou aos autos documentos exigido de modo a respaldar o pleiteado.

Consoante a Resolução nº 07/2018, deste c/c dispositivos da lei 9.394/96 possui a requerente as considerações mínimas necessárias para o exercício da função, sendo devidamente comprovado através de documentos anexados, tendo os conselheiros declinado Parecer favorável ao pleito, também acostado aos autos, após indicação desta Presidência.

Atendidos que estão aos critérios e condições para o exercício da função pleiteada pela requerente DEFIRO o pedido a título precário, pelo prazo em que a servidora estiver lotada nesta unidade de ensino.

A partir da publicação e ciência, desta devendo a secretaria deste órgão providenciar a portaria necessária expedir a Carteira Provisória; Enviar cópia dessa decisão à postulante; expedir o carimbo legitimando-a assinatura de documentos de experiência da Unidade Escolar para qual foi autorizada.

Registre-se, Publique-se, archive-se em pasta própria dando aos interessados a devida ciência.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 03 de abril de 2024.

Giovanni Lopes dos Santos

Giovanni Lopes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga
CEP: 45645-000
E-mail: cmeitapitanga2017@gmail.com



AUTORIZAÇÃO CME Nº 20/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

*Concede Autorização de Nº 20/2024 a **Márcia Cristiane da Silva Meira Santos**, para o cargo de Secretária Escolar da Escola Jose Batista dos Santos*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a autorização à **Márcia Cristiane da Silva Meira Santos**, para função de Secretária Escolar, a título precário pelo período em que a servidora ficar lotada nesta Unidade de Ensino de Itapitanga da UNIDADE ESCOLAR, **Escola Municipal José Batista dos Santos**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 03/04/2024

Giovanni Lopes dos Santos

Giovanni Lopes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga
CEP: 45645-000
E-mail: cme.itapitanga2017@gmail.com